



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	" 140\$	"	80\$
A 2.ª série	" 120\$	"	70\$
A 3.ª série	" 120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 45\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 45 031:

Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios, a Emissora Nacional de Radiodifusão e a Administração dos Portos do Douro e Leixões a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findo inscrita nos orçamentos do actual ano económico.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 45 032:

Prorroga para 30 de Setembro de 1963 o prazo de execução da obra de construção do agrupamento de casas económicas de Vila Nova de Gaia, a que se refere o Decreto n.º 43 405.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 45 031

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandarem satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Encargos Gerais da Nação

Vencimentos, gratificações e ajudas de custo a liquidar pelo conselho administrativo do Comando da Zona Aérea dos Açores	20 779\$00
Indemnização proveniente de um acidente de viação ocorrido com um veículo da base aérea n.º 4	36 967\$20
Ajudas de custo a abonar a um aspirante a oficial engenheiro químico da Força Aérea e a nove primeiros-cabos mecânicos da base aérea n.º 5	5 430\$00
Pagamento de serviços e encargos não especificados da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho	2 466\$80
	65 643\$00

Ministério das Finanças

Ajudas de custo, por mudança de residência, a abonar a diversos oficiais do Exército nomeados para prestar serviço na Guarda Fiscal	11 859\$20
---	------------

Ministério do Interior

Indemnização proveniente de um acidente de viação ocorrido com um veículo da Guarda Nacional Republicana	124 126\$00
--	-------------

Ministério da Justiça

Consumo de energia eléctrica e encargos referentes a telefones das Direcções-Gerais dos Serviços Prisionais e dos Serviços Tutelares de Menores, Procuradoria-Geral da República, Conselho Superior Judiciário e Relação de Lisboa	13 220\$10
Despesas com o internamento de um menor do Instituto de Reeducação de Vila Fernando nos Hospitais da Universidade de Coimbra	2 850\$00
Despesas com a deslocação de quatro auxiliares sociais da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	42\$00
Despesas da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais com internamentos em hospitais ou clínicas psiquiátricas de delinquentes mandados judicialmente internar em manicómios criminais	133 222\$10
Despesas com a aquisição de móveis a liquidar pela Direcção-Geral da Justiça	7\$40
	149 341\$60

Ministério do Ultramar

Despesas de expediente a liquidar pela Secção de Expediente e Cifra	7 633\$60
---	-----------

Ministério da Educação Nacional

Gratificações pela regência de cursos práticos a liquidar pelas Faculdades de Letras e de Ciências da Universidade de Coimbra	3 496\$00
Despesas de transportes da Direcção-Geral do Ensino Primário e das Direcções dos Distritos Escolares de Beja e Portalegre	1 744\$70
Encargos referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, telefones e força motriz a liquidar pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Escola Industrial Infante D. Henrique e Escolas Industriais e Comerciais Campos Melo, de Pombal, de Leiria e de Matosinhos	28 560\$20
Encargos das Direcções dos Distritos Escolares de Bragança e Portalegre com a assinatura do <i>Diário do Governo</i>	514\$50
Vencimentos de pessoal contratado não pertencente aos quadros do Instituto Comercial de Lisboa	13 770\$00
Taxas de saneamento do prédio onde está instalado o Arquivo Distrital do Porto	535\$60
Encargo do Museu de Aveiro referente à pintura de painéis decorativos numa embarcação modelo moliceiro	1 040\$00
	49 661\$00

Ministério das Comunicações

Despesas com assistência clínica prestada a cinco guardas e a um segundo-subchefe da Polícia de Viação e Trânsito, vítimas de acidentes em serviço	37 801\$80
Despesas com fardamentos de pessoal menor a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério . .	860\$00
	<u>38 661\$80</u>

Ministério das Corporações e Previdência Social

Diferenças de vencimento a abonar ao chefe da secção central do Tribunal do Trabalho de Leiria	4 110\$00
--	-----------

Ministério da Saúde e Assistência

Encargo referente a pagamento de serviços da Delegação de Saúde do distrito de Leiria	10 903\$00
---	------------

Art. 2.º Ficam igualmente autorizados a satisfazer as quantias abaixo indicadas, de conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos seus actuais orçamentos privativos, os serviços seguintes:

Emissora Nacional de Radiodifusão

Despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes e com telefones, linhas de transmissão e força motriz	315 080\$80
--	-------------

Administração dos Portos do Douro e Leixões

Gratificações por serviços marítimos de assistência, salvamento ou mergulhão	1 640\$00
--	-----------

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Maio de 1963. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Manuel Gomes de Araújo — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Joaquim da Luz Cunha — Fernando Quintanilha Mendonça

Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — Eduardo de Arantes e Oliveira — António Augusto Peixoto Correia — Inocêncio Galvão Teles — Luís Maria Teixeira Pinto — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Pedro Mário Soares Martinez.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 45 032

Considerando que, por razões devidamente justificadas, não foi possível concluir a empreitada de construção do agrupamento de casas económicas de Vila Nova de Gaia, adjudicada a António do Amaral & Filho, no prazo fixado no Decreto n.º 43 405, de 16 de Dezembro de 1960;

Considerando que se torna indispensável prorrogar até 30 de Setembro de 1963 o prazo previsto no mencionado diploma;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É prorrogado para 30 de Setembro de 1963 o prazo de execução da obra de construção do agrupamento de casas económicas de Vila Nova de Gaia, a que se refere o Decreto n.º 43 405, de 16 de Dezembro de 1960, adjudicada pela importância de 13 450 091\$80;

Art. 2.º Como consequência da prorrogação a que se refere o artigo anterior, fica a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais autorizada a despendar no ano de 1963 com pagamentos relativos à mencionada obra a quantia de 4 282 621\$50, correspondente ao saldo que transitou do ano de 1962.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Maio de 1963. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — António Manuel Pinto Barbosa — Eduardo de Arantes e Oliveira.